DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PICOS PREFEITURA

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata ou demais licitantes classificados no certame licitatório. Informa-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, **AUTORIZO** o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Picos/PI, 02 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: gabinete@picos.pi.gov.br

Id:1518FA825A21C5DF

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14078/2024 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 029/2024
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023, Ref: PE 041/2023
PARTES: Município de Picos/PI e Município de Batânia/PE.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 041/2023, na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é o "registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente, conforme termo de referência em anexo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Picos-PI e suas unidades vinculadas".
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória **QUANTIDADES LIBERADAS:** Conforme planilha constante do termo de liberação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

Picos/PI, 02 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS
Sr. Gil Marques de Medeiros
Órgão Gerenciador

Rua Marcos Parente nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: gabinete@picos.pi.gov.br

Id:167C3FFAB7ABC212

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº SRP PE 028/2024 - I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13119/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/PMP/PI
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI
CONTRATADA: INGAZEIRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA (POSTO REINALDO CONSTRUCOES), CNPJ Nº: 40.943.743/0001-10
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR: R$ 149.750,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA GASOLINA COMUM.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSES À SEMTAS, FMAS, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, COSIP, OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E CIDE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0047E874DF0BC5DD

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14078/2024 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 029/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pelo **MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE,** por meio do Prefeito, **Sr. Mario Gomes Flor Filho,** pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pela **MUNICÍPIO DE PICOS/PI,** requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2023, cujo objeto versa acerca do **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS". DECIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO** do uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberados na própria Ata de Registro, conforme planilha adiante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
05	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06**: Altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. Conjunto escolar tamanho 06, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e carteira. Mesa com tampo em polipropileno com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 605mm (largura) x 415mm (comprimento) Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em ferro sessão redonda Ø. Fixação do tampo à estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Sapatas em polipropileno fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos phillips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, e fixadas à estrutura através de encaixe. Aplicação de tratamento Anti-Ferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Contendo nos braços furos horizontal e vertical. Dimensões/ Tamho: 60,5cm (largura) x 41,5cm (comprimento) x 46,4 cm (altura) Tampo: 60,5cm (largura) x 41,5cm (comprimento) Dimensões Assento: 41cm (largura) x 40cm (comprimento) Dimensões Encosto: 41,5cm (largura) x 22cm (comprimento) Altura do assento ao Piso: 46cm Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante/ Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (moveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares- cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito	UND	250

Rua Marcos Parente nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: gabinete@picos.pi.gov.br

(Continua na próxima página)